



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Número de ordem	EDITAL Nº	49/2022
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	49/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	129/2022
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

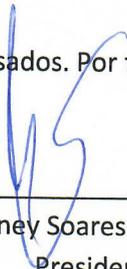
**Solicitante:** Vigilarm Segurança Privada.

**Solicitada:** Câmara Municipal de Extrema

3. Trata-se de pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresa Vigilarm, por e-mail na data de hoje, 03 de novembro de 2022.
4. A empresa solicitou esclarecimentos a respeito do seguinte:
  - Na qualificação onde se pede a apresentação do Balanço Patrimonial, pode ser do exercício de 2022?  
**Resposta: Não. O Balanço Patrimonial correspondente ao último exercício social encerrado; caso a empresa já tenha mais de doze meses de criação. Caso tenha menos de 12 meses deverá observar o descrito na alínea d do subitem IV.C do Edital.**
  - No valor total descrito no termo de referência equivale a quanto tempo? pois ultrapassa dos 12 meses.  
**Resposta: O valor global estimado equivale ao período de 12 meses;**
  - E sobre a visita técnica é obrigatória?  
**Resposta: A visita técnica não é obrigatória. Mas, não a fazendo a empresa concorda com todas as condições e não poderá alegar desconhecimento posterior.**

Extrema, MG, 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Dê ciência aos interessados. Por fim, archive-se.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitante: Tutori Segurança.

Solicitada: Câmara Municipal de Extrema.

Foram solicitados via e-mail na data de 07 de novembro de 2022, os seguintes esclarecimentos a respeito do Edital de Licitação 49/2022:

1. Tendo em vista que o evento de maior relevância na prestação de serviço com locação de mão de obra é o reajuste de salários e benefícios, que são definidos pelos sindicatos da categoria, e os mesmos são reajustados na data base (em janeiro), porém, é impossível prever os percentuais de reajustes que serão indicados questionamos: quando da homologação de nova CCT será concedido a repactuação, retroagindo a data base nos percentuais aplicados pelo sindicato da categoria?

**Resposta:** Não há previsão de repactuação no edital e nem no contrato. Dessa forma, qualquer requerimento posterior nesse sentido será analisado oportunamente pela autoridade competente.

2. O julgamento será pelo valor global mensal ou global anual?

**Resposta:** O julgamento será pelo valor global da proposta, no molde do Anexo II do Edital. Atenção para o item 07.09 Ao final da sessão o licitante vencedor deverá apresentar o preenchimento da proposta adequada à sua proposta final, de forma proporcional em todos os itens do valor final ofertado.

3. O efetivo do edital será implantado em sua totalidade? Tal informação é de suma importância para calcular o custo administrativo do contrato.

**Resposta:** Sim. Atenção! Quanto ao item 02 – será mediante requisição.

4. Qual a data prevista para a implantação dos serviços?

**Resposta:** Em até trinta dias da assinatura do contrato.

5. O posto poderá ficar descoberto no período de almoço/janta do profissional?

**Resposta:** Sim.

6. Deverá ser indenizado o intervalo de refeição, para que o profissional não se ausente do posto? **Resposta:** Não.

7. A licitante deverá apresentar planilha de composição de custos? Em caso afirmativo haverá um modelo a ser seguido? **Resposta:** Não está previsto no Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



8. A contratada deverá fornecer bastão de ronda GPRS e ponto eletrônico (boton)?

**Resposta:** Não há previsão no Edital. Fica a critério da contratada.

9. Gentileza descrever como serão prestados os serviços do item 2, serão prestados em que circunstâncias? Em qual frequência? Quantos profissionais por diária?

**Resposta:** O profissional será requisitado mediante necessidade da administração, para as reuniões da Câmara Municipal de Extrema. As reuniões acontecem, atualmente, toda segunda-feira. Atenção! Nos meses de janeiro e julho há recesso dos vereadores. O mesmo acontece em parte do mês de dezembro. Ou seja, nesses períodos, só se houver reunião extraordinária. E pode ocorrer que haja necessidade durante alguma solenidade especial.

10. Há algum equipamento obrigatório que a contratada deverá fornecer? Quais?

**Resposta:** Sim. Além das vestimentas próprias, é obrigatório o revólver, por ser vigilância armada.

11. Qual o valor do transporte público no município?

**Resposta:** R\$ 3,30.

12. Qual a alíquota de ISSQN para a prestação de serviço de vigilância no município?

**Resposta:** 2%.

Extrema, MG, 08 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Número de ordem	EDITAL N°	49/2022
	PREGÃO PRESENCIAL N°	49/2022
	PROCESSO LICITATÓRIO N°	129/2022
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para: **ITEM 01:** prestação de serviços continuados de **vigilância armada** para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema e um posto na sede da Casa do Cidadão. **ITEM 02:** prestação de serviços continuados de **vigilância armada** para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de posto: 01. Período estimado: uma vez na semana das 18h às 23h. Quantidade de dias estimados: 52.

Solicitantes: Gelit / Parabellum

Solicitada: Câmara Municipal de Extrema

### EMPRESA GELIT:

1- Entendemos que no envelope "Proposta Comercial" não será necessário incluir as planilhas de custos, cabendo nesse momento para participação do certame, apenas a proposta nos termos do anexo II. Está correto?

**Resposta: Sim, está correto.**

2 - Atualmente, qual empresa presta serviços de vigilância à Câmara de Extrema?

**Resposta: A Câmara Municipal de Extrema não teve e não tem nenhuma empresa prestadora dos serviços objeto dessa contratação.**

3- Qual a previsão de início das atividades?

**Resposta: Em até trinta dias após a assinatura do Contrato.**

4 - O controle de frequência poderá ser feito por folha de ponto?

**Resposta: O controle de frequência deverá ser adotado pela empresa contratada em qualquer meio.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



5 - Os vigilantes gozarão do intervalo para refeições? Ou deve ser previsto o pagamento de adicional intrajornada aos postos?

**Resposta: Gozarão do intervalo para refeições. Não deve ser previsto o pagamento de adicional intrajornada aos postos.**

6 - O objeto dia que dever fornecer " mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços". Quanto aos materiais e equipamentos, qual a relação e suas respectivas quantidades?

**Resposta: Diz respeito aos equipamentos essenciais e indispensáveis: uniforme completo; tonfa; arma e munição. Outros materiais poderão ser acrescidos a critério da empresa.**

7 - Entendemos que o contrato não será reajustado quando da homologação da CCT de 2023. Sendo reajuste somente após 12 meses contados da apresentação da proposta. Está correto?

**Resposta: Sim. Está correto.**

8 - Há transporte público regular na cidade? Se sim, qual o valor da tarifa?

**Resposta: Sim. O último preço que tivemos conhecimento era de R\$ 3,30. Cabe à licitante entrar em contato com a empresa para averiguar o valor atual.**

**A empresa que faz esse serviço na cidade é a Sul Mineira Transportes, e o telefone é 35 3435-6098.**

9 - Qual o ISS para os serviços de vigilância na cidade de Extrema?

**Resposta: 2%.**

#### **Empresa Parabellum Segurança:**

1. Se o documento "Balanço Patrimonial" poderá ser assinado digitalmente via E-CPF ou precisa ser assinatura física?

**Resposta: Aceita-se assinatura digital. No entanto, é imprescindível que a licitante verifique as condições estabelecidas no edital para apresentação do balanço patrimonial, IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seguintes. ATENÇÃO: DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DA APURAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS.**

2. Quanto ao documento "Atestado de Capacidade Técnica", é necessário que seja reconhecido firma no cartório?

**Resposta: Todo documento na licitação deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada. Poderá ser autenticado na própria sessão da licitação, desde que a cópia esteja acompanhada do original. Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.**

3. Quanto ao documento "Contrato Social", precisa ter a assinatura física dos sócios ou será considerado a assinatura digital?

**Resposta: Aceita-se assinatura digital.**

4. Quanto ao documento "Proposta comercial", no que consta o item 07.09 do objeto da licitação, onde narra que **Ao final da sessão o licitante vencedor deverá apresentar o preenchimento da proposta adequada à sua proposta final, de forma proporcional em todos os itens do valor final ofertado,** neste caso, o licitante deverá levar uma proposta em branco para o tal preenchimento caso ganhe com a oferta do lance?

**Resposta: Não. Será fornecido o formulário ao final na própria sessão.**

5. Quanto ao credenciamento, é necessário que seja feito um credenciamento prévio, mesmo sendo o licitante o representante legal da empresa?

**Resposta: O credenciamento é ato facultativo. Ver item 12. DO CREDENCIAMENTO. Esse "prévio" é um ato antes do início da sessão.**

**ATENÇÃO: O credenciamento é um ato facultativo, porém a licitante deverá estar ciente de todas as consequências de seu não credenciamento.**

O licitante que não credencia representante **deverá, obrigatoriamente,** entregar a **declaração de habilitação** devidamente assinada – fora dos envelopes de documentação/proposta. O mesmo para a declaração de condição de ME/EPP (se for este o caso).

Extrema, MG, 10 de novembro de 2022.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho

Presidente